



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 160/2013

Conceder licença Maternidade à servidora **VANUSA SHIRLEY GUISELIM BORGES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

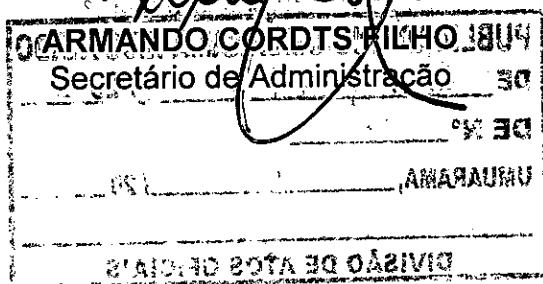
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANUSA SHIRLEY GUISELIM BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.025.977-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 062.469.289-27, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 19 de janeiro de 2013 a 18 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 25 / janeiro / 20 13

DE Nº 9685

UMUARAMA, 25 / 01 / 20 13

Bruyne D. Gama

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS